APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES (ABE) EM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL – VIVÊNCIAS EM SALA DE AULA

RENATA MARIA GUERREIRO FONTOURA COSTA

Universidade Federal de São Carlosr

remaria.guerreiro@gmail.com

RESUMO

A Aprendizagem Baseada em Equipes (ABE), do inglês team-based learning (TBL), é uma estratégia educacional pautada no construtivismo, na qual estudantes experenciam a elaboração do conhecimento de forma igualitária e de modo protagonista, sendo a/o docente facilitadora/r do diálogo e do aprendizado proporcionado por esta ferramenta. A partir de uma formação em metodologias ativas de ensino-aprendizagem oferecida pela equipe multiprofissional Metodologia Ativa e Avaliação (MetAA)/Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar, em 2018, realizou-se uma sequência de aulas com base neste referencial em disciplinas de Legislação Ambiental - ministradas nos cursos de Biologia e Engenharia Ambiental da UNESP de Rio Claro (SP). As/os alunas/os manifestaram interesse e dedicaram-se com afinco às atividades propostas - o que mostra a importância desta metodologia ativa de ensino-aprendizagem enquanto recurso pedagógico -, ao mesmo tempo que exige, para o seu bom desempenho, um preparo específico das/os discentes e das/os docentes que a promovem.

Palavras chave: metodologia ativa de ensino-aprendizagem; construtivismo; estratégia educacional.

1. INTRODUÇÃO

> A/o mulher/homem pergunta-se: Quem sou? De onde venho? Onde posso estar? A/o mulher/homem pode refletir sobre si mesma/o e colocar-se num determinado momento, numa certa realidade: é um ser na busca constante de ser mais e, como pode fazer essa autorreflexão, pode descobrir-se como um ser inacabado, que está em constante busca. Eis aqui a razão da educação.
> (Adaptado de PAULO FREIRE, 2013)

As mudanças ocorridas na cultura, no campo socioeconômico, político e na ciência e tecnologia, nas últimas décadas, nos coloca diante de um mundo globalizado, que pode ser compreendida como o auge "do processo de internacionalização do mundo capitalista" (SANTOS, 2003, p. 12). É uma época de crise, de perplexidade, de expectativas, um momento novo, cheio de possibilidades. É neste contexto que operam os desafios da educação nos dias de hoje, no qual procuram-se caminhos para o futuro. No entanto, "a perplexidade e a crise de paradigmas não podem se constituir num álibi para o imobilismo" (GADOTTI, 2000, p. 3).

Neste cenário, a crise ambiental contemporânea resulta do modelo econômico vigente, pautado numa racionalidade produtiva na qual valores sociais e princípios como solidariedade e respeito à diversidade cultural não são acionados na maior parte do tempo. De acordo com Leff (2009) as estratégias de ecologização da economia e da capitalização da natureza evocam as contradições do capital, sob a égide do desenvolvimento sustentável. Contudo, não devemos decretar a incompatibilidade absoluta entre o capitalismo e o ecodensenvolvimento, mas refletirmos sobre a incorporação das estratégias produtivas propostas por este modelo com base no contexto das lutas sociais de diferentes origens, o que gera conflitos sociais e mudanças, favorecendo a construção de uma nova racionalidade ambiental, a partir de uma refuncionalização ecológica do capital, com o intuito de suprimir a exploração do homem e da natureza. Esta racionalidade ambiental configura-se em um projeto de socialismo ecológico, fundamentado nos princípios do potencial ecológico, da equidade social e da diversidade cultural, a partir de um novo conceito de democracia.

Destarte, os cursos da área ambiental tornam-se, a cada dia, mais valorosos para a sociedade diante da complexidade de relações sociais, ambientais e políticas presentes no mundo contemporâneo. As disciplinas nas quais foram aplicados os fundamentos da ABE foram: Legislação Ambiental, para o curso de Biologia, e Legislação Ambiental, Ética e

Exercício Profissional, na Engenharia Ambiental[16]. Suas ementas são amplas, multifacetadas e abarcam temas essenciais do Direito Ambiental, como os princípios internacionais do Direito Ambiental; tratados internacionais; meio ambiente na Constituição Federal de 1988; políticas e programas nacionais relacionados ao regulamento do uso da água, das florestas e da biodiversidade; licenciamento, estudo de impacto ambiental e auditoria; direito das populações tradicionais etc. (UNESP, 2019a; UNESP, 2019b).

Diante desta miríade de temas, e enquanto estratégia de diversificação de atividades pedagógicas em sala de aula, foi escolhida a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), de 1981 - dada a sua importância enquanto um marco na legislação ambiental brasileira -, para se aplicar os princípios da metodologia ABE. Sendo assim, o presente relato tem o objetivo de apresentar o modo pelo qual foram desenvolvidas as atividades em sala de aula, as percepções, dificuldades e percalços presentes neste percurso.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As estratégias de diversificação de metodologias de ensino-aprendizagem no ambiente educacional tornam-se cada dia mais necessárias, tendo em mente a complexidade informacional e tecnológica presente na sociedade atual. Nesta seção serão detalhadas: (i) a estratégia educacional ABE, objeto de análise do presente texto, enquanto uma importante metodologia ativa de ensino, e (ii) a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981), cujo conteúdo foi abordado nesta perspectiva.

2.1 APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES (ABE)/*TEAM BASED LEARNING (TBL)*

Enquanto estratégia educacional, a ABE foi desenvolvida na década de 1970 por Larry Michaelsen, a fim de ser aplicada para um grande número de estudantes (uma média de 100), mas também pode ser desenvolvida com um número mínimo, com cerca de 25 indivíduos. Esta metodologia foi escolhida pelo governo dos Estados Unidos, em 2001, para ser disseminada nas escolas da área da saúde, principalmente a Medicina. Possui

[16] As disciplinas mencionadas estiveram sob responsabilidade da autora durante o primeiro semestre de 2019, em contrato temporário como profa. substituta da UNESP de Rio Claro/Departamento de Ecologia.

algumas particularidades: pode substituir ou complementar um curso pautado em aulas expositivas; não requer diversas salas preparadas especificamente para o trabalho em pequenos grupos; não é necessário mais de um docente para coordená-la; é preciso uma preparação prévia por parte das/os estudantes (BOLLELA et al., 2014).

As etapas da ABE são as seguintes:

Fig. 1 – Etapas da ABE e sua duração aproximada.

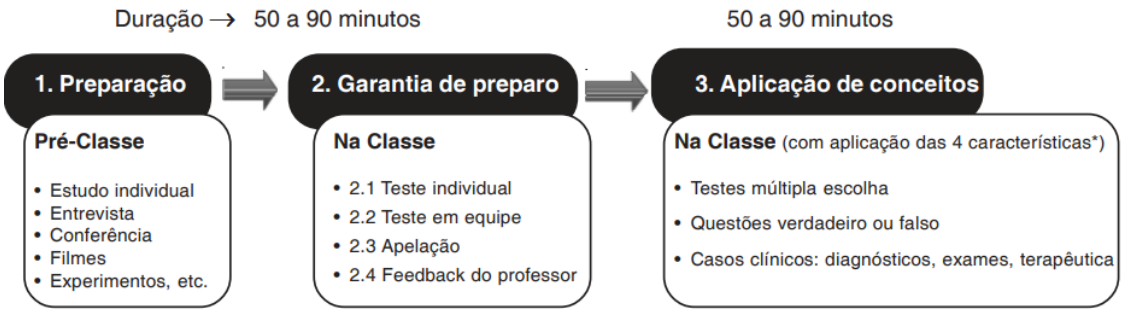

Fonte: BOLLELA et al. (2014, p. 294).

Segue um detalhamento sobre as três etapas envolvidas (BOLLELA et al., 2014):

1. Preparação individual pré-classe - é de responsabilidade das/os alunas/os, que consiste em estudar o material selecionado pela/o docente, o que vai promover segurança e confiança no momento da atividade em sala de aula;

2. Garantia do preparo individual e em grupo – a garantia do preparo individual (*readiness assurance*) é o processo no qual se garante o preparo sem a colaboração de outras/os, antes da/o discente se unir ao grupo para o debate. Nesta etapa, a/o aluna/o realiza um teste de múltipla escolha (*individual readiness assurance test – iRAT*), contendo de 10 a 20 questões, sem consulta, sobre o tema proposto previamente. São escolhidas as respostas, que possuem uma forma de pontuação específica, valendo de 1 a 4. Se a/o aluna/o tem certeza da resposta, ela/ele pode marcar 4 pontos para aquela alternativa; se tem dúvida e não tem nenhuma sugestão de qual poderia ser a correta, ela/ele pode marcar um ponto para cada alternativa (a, b, c, d), de acordo com o modelo de cartão de respostas, a seguir:

Fig. 2 – Modelo de cartão de resposta

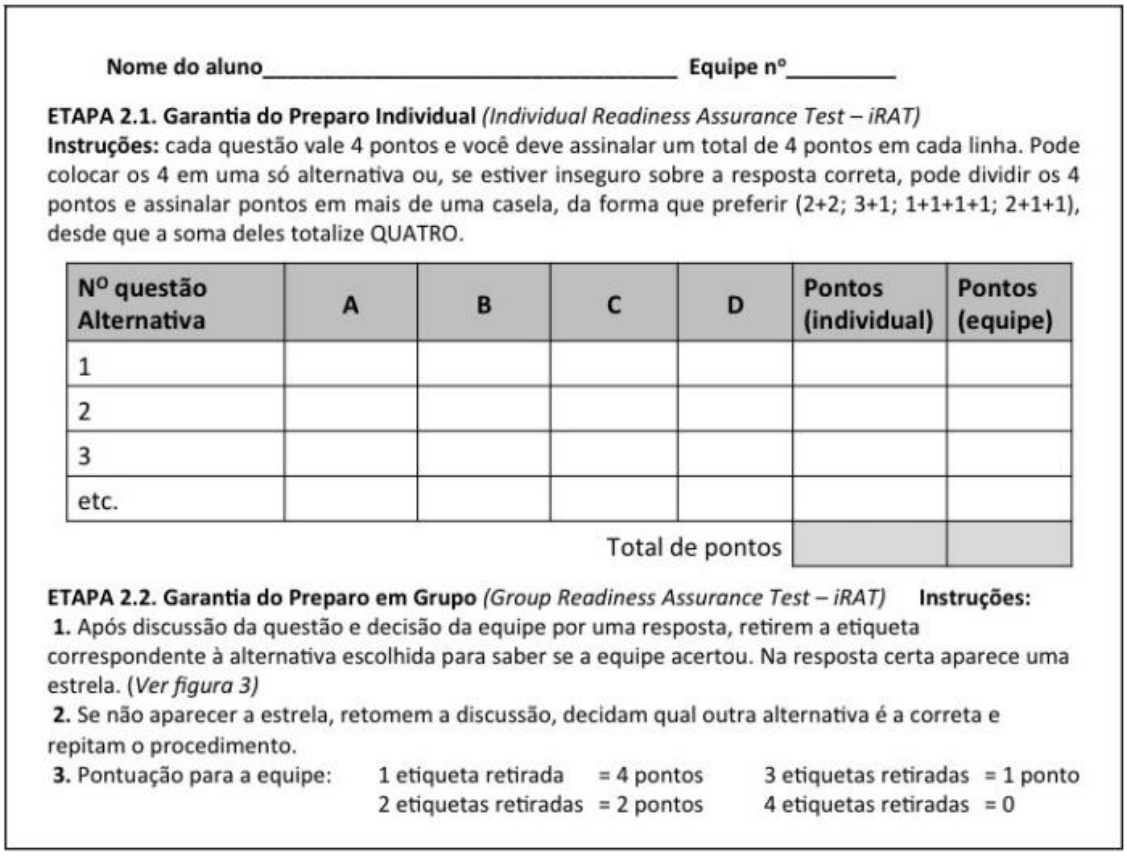

Nome do aluno_____ **Equipe nº**_____

ETAPA 2.1. Garantia do Preparo Individual *(Individual Readiness Assurance Test – iRAT)*
Instruções: cada questão vale 4 pontos e você deve assinalar um total de 4 pontos em cada linha. Pode colocar os 4 em uma só alternativa ou, se estiver inseguro sobre a resposta correta, pode dividir os 4 pontos e assinalar pontos em mais de uma casela, da forma que preferir (2+2; 3+1; 1+1+1+1; 2+1+1), desde que a soma deles totalize QUATRO.

Nº questão Alternativa	A	B	C	D	Pontos (individual)	Pontos (equipe)
1						
2						
3						
etc.						
				Total de pontos		

ETAPA 2.2. Garantia do Preparo em Grupo *(Group Readiness Assurance Test – iRAT)* **Instruções:**
1. Após discussão da questão e decisão da equipe por uma resposta, retirem a etiqueta correspondente à alternativa escolhida para saber se a equipe acertou. Na resposta certa aparece uma estrela. (*Ver figura 3)*
2. Se não aparecer a estrela, retomem a discussão, decidam qual outra alternativa é a correta e repitam o procedimento.
3. Pontuação para a equipe: 1 etiqueta retirada = 4 pontos; 2 etiquetas retiradas = 2 pontos; 3 etiquetas retiradas = 1 ponto; 4 etiquetas retiradas = 0

Fonte: BOLLELA et al. (2014, p. 295).

Na sequência, os indivíduos componentes dos grupos se reúnem – garantia do preparo em grupo (*group readiness assurance test- gRAT*), e decidem coletivamente sobre quais são as respostas corretas. Cada um apresenta seus argumentos sobre as respostas individualmente escolhidas, até alcançarem um consenso sobre qual alternativa selecionar enquanto grupo. A responsabilidade relativa ao preparo individual e perante as/os colegas é evidenciada durante o diálogo. Caso não acertem na primeira tentativa, voltam ao debate para escolher uma segunda opção de resposta correta; assim prosseguem até encontrá-la. Para essa fase, a/o facilitadora/r da dinâmica entrega a cada grupo uma tabela com as respostas preparada especialmente para este fim (BOLLELA et al., 2014).

Após a realização dessas duas etapas fundamentais, passa-se para o debate sobre as repostas corretas no coletivo, e é nesta hora que a/o docente tem o papel de moderar a discussão, com o intuito de trazer elementos referentes ao tema abordado e esclarecer dúvidas. É possível que as/os alunas/os se utilizem do recurso denominado apelação, no caso de não aceitarem a resposta colocada como correta pela/o professora/r. Esta deve ser

feita por escrito e elaborada por toda a equipe. Caso seja contundente, a equipe recebe os devidos pontos.

3. Aplicação de conceitos – etapa final, na qual a/o docente possibilita aos estudantes aplicar o conhecimento adquirido, o que pode acontecer de diversos modos: através de questões relacionadas ao tema para que façam sínteses ou interpretações ou, ainda, podem ser ofertadas questões abertas ou de múltipla escolha para que reflitam e desenvolvam-nas conjuntamente, permanecendo nos mesmos grupos (BOLLELA et al., 2014).

2.2 A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE/PNMA (LEI 6.938/1981)

A PNMA é considerada, de modo geral, a normativa mais importante no campo do direito ambiental brasileiro depois da Constituição Federal de 1988. Abarca as diretrizes gerais estabelecidas por lei que têm o objetivo de harmonizar e de integrar as políticas públicas de meio ambiente dos entes federativos, tornando-as mais efetivas e eficazes. É um marco legal para todas as políticas públicas de meio ambiente a serem desenvolvidas pelos entes federativos. Antes de sua promulgação, os estados e municípios tinham a liberdade para escolher as diretrizes políticas relativas às questões ambientais de maneira autônoma (BRASIL, 1981; FARIAS, 2006; MENDES, 2016).

> Como toda política, possui justificativa para sua existência, fundamentação teórica, metas e instrumentos, e prevê penalidades para aqueles que não cumprem as normas estabelecidas. Interfere nas atividades dos agentes econômicos e, portanto, a maneira pela qual é estabelecida influencia as demais políticas públicas, inclusive as políticas industriais e de comércio exterior (LUSTOSA; CANÉPA; YOUNG, 2003, p. 135).

Entre seus princípios, destacam-se: ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar; planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais; proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais; acompanhamento do estado da qualidade ambiental; recuperação de áreas degradadas; proteção de áreas ameaçadas de degradação; educação ambiental a todos os

níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente (BRASIL, 1981).

Salienta-se, ainda, as inovações presentes nesta normativa, com destaque para a instituição da Avaliação de Impacto Ambiental e o Licenciamento Ambiental, enquanto instrumentos da política a nível federal; a criação do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), "uma estrutura político-administrativa composta por um conjunto articulado de órgãos, entidades, regras e práticas responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental"; a concepção do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), "órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo que, entre outras responsabilidades, delibera sobre normas e padrões para um ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida"; cria o princípio da responsabilidade objetiva do poluidor; engloba "as iniciativas governamentais (as que cabiam) no rol das atividades que deviam se submeter aos princípios da legislação ambiental" (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009, p. 16).

De acordo com Machado (2002, p. 192) o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é recepcionado pela Constituição Federal de 1988 - artigo 225 - relativo ao meio ambiente. Refere-se a um avanço sem precedentes, visto que é a primeira Constituição Federal no mundo que possui o EIA entre suas diretivas. Com vistas a garantir a efetividade do meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbe ao Poder Público: "[...] exigir, na forma de lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade" (art. 225, § 225, 1º, IV) (BRASIL, 2019, p. 197).

3. METODOLOGIA

A prática pedagógica desenvolvida em sala de aula se deu a partir da metodologia ABE/TBL – conforme apresentado na fundamentação teórica (entendida como objeto de análise deste trabalho) – enquanto parte estruturante das disciplinas de Legislação Ambiental, ministradas nos cursos de Biologia e Engenharia Ambiental da UNESP de Rio Claro. A metodologia em questão foi utilizada especificamente para abordar o conteúdo e a problematização referente à PNMA (Lei n. 6938/1981) e um total de, em média, seis a oito horas (afora o tempo de estudo individual precedente à dinâmica presencial).

4. RESULTADOS

Anteriormente à atividade em sala de aula com a utilização da metodologia ABE/TBL, foram enviados textos e referências via correio eletrônico para as/os discentes das duas turmas, com a antecedência de uma semana (etapa de preparo pré-classe - *readiness assurance*). Presencialmente, foi feita uma breve apresentação sobre o funcionamento da ABE. Foi perguntado às/aos alunas/os se já tinham tido contato anteriormente com esta metodologia. Nenhuma delas/es, em um conjunto de 71 discentes, a conhecia, e alguns mostraram preocupação se esta atividade "valeria nota"; elas/es se sentiram confortáveis ao entender que apenas contaria como participação na disciplina. Foram formados os grupos de modo aleatório, com o intuito de evitar a constituição por afinidade e favorecer a diversidade.

Na sequência, foi entregue o teste de múltipla escolha com 10 questões e 4 alternativas (a, b, c, d) para cada uma/m delas/es. O cartão de respostas foi entregue logo em seguida. O tempo dado para que o realizassem foi de 20 minutos, o que acabou durando cerca de 30 minutos (alguns pediram uns minutos adicionais para finalizar; as/os que chegaram atrasadas/os tiveram que se adequar à proposta em curso). Logo após, foram alocadas/os para seus grupos (*group readiness assurance test- gRAT),* e foram disponibilizados 40 minutos para a realização do debate e escolha das respostas. Neste momento, foi necessário pedir para que todas/os diminuíssem o tom de voz, pois o debate se deu de forma animada, e foram mantidos todos os grupos dentro de uma mesma sala de aula (sem que saíssem e retornassem para evitar a dispersão).

Percebeu-se, por parte de algumas/ns alunas/os, uma certa dificuldade na hora do preenchimento do cartão de respostas. Foi, então, explicado novamente o modo que se dá a pontuação, objetivando, ao final, uma comparação entre a nota individual e a nota do grupo. Foi esclarecido, com base nesta metodologia de ensino, que o mais importante não é a nota em si (se é superior ou inferior a outro grupo; ou individualmente, quem consegue o maior valor dentro do grupo), mas o desenvolvimento da aprendizagem no coletivo. A comparação entre as notas dos grupos foi inevitável, mas foi encarada como um elemento motivador, de modo lúdico e não hierárquico.

A garantia do preparo em grupo possui uma riqueza singular a respeito da construção coletiva do conhecimento, pois raramente uma/m aluna/o individualmente alcança uma pontuação maior do que no conjunto. Elas/es se mostraram admirados com esse resultado, que revelou como os diferentes pontos de vista e níveis de conhecimento

colocados em diálogo podem ser frutíferos para a interpretação de inúmeras temáticas nos mais variados contextos.

Outro elemento que emergiu desta etapa foi a responsabilidade do preparo individual, ou seja, de se realizar devidamente o estudo das leituras recomendadas pela/o docente. No momento da discussão em grupo, elas/es perceberam que os que se dedicaram ao estudo colaboraram de forma mais efetiva para que as respostas fossem dadas de forma correta. Fatores relacionados à personalidade de cada indivíduo foram notados neste momento, e posteriormente fizemos reflexões a respeito dessas nuances. Por exemplo - se tem alguma pessoa tímida, com insegurança ou receio de colocar sua opinião, mesmo tendo para si que tem grande chance de estar correta e não o fez, isso pode trazer prejuízo na pontuação final do grupo. Por outro lado, algum membro do grupo pode, de algum modo, pelo fato de possuir uma personalidade expansiva, não dar espaço para que os demais se posicionem.

A seguir, a/o docente tem a responsabilidade de mediar a correção das questões (garantia do preparo – feedback da/o professora/r). Esse período é muito importante, pois é adequado para se fazer uma revisão sobre conteúdos abordados anteriormente e que se vinculam ao tema da aula proposta. É neste momento que diversas questões e dúvidas por parte das/os discentes vem à tona. Deste modo, se instaurou um debate profícuo relativo à PNMA, sua aplicação na sociedade, e diversas situações e casos vivenciados por elas/es em suas trajetórias enquanto profissionais em formação foram colocados em movimento, para discussão. Assim, observou-se o caráter construtivista da metodologia, pois o conhecimento prévio das/os alunas/os foi considerado de maneira significativa, o que contribuiu fortemente para despertar o interesse pelo assunto abordado, em uma abordagem dialógica, com base no respeito mútuo entre seus participantes.

A etapa subsequente, relativa à aplicação de conceitos, não ocorreu exatamente da maneira recomendada pela equipe multiprofissional Metodologia Ativa e Avaliação (MetAA)/Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar, e como sugerida por BOLLELA et al. (2014) – o que se consolodaria através de uma nova aplicação de testes de múltipla escolha ou questões de verdadeiro ou falso para serem debatidas em grupos e no coletivo. Devido à necessidade de se abordar um conteúdo amplo e complexo nas disciplinas em questão, optou-se por realizar esta aplicação de conceitos de forma diluída e em diálogo com outros temas no decorrer do semestre, o que ocorreu de várias maneiras: em apresentação de seminários, trabalhos em grupo e por meio de uma avaliação dissertativa ao final do curso. Em relação à apelação, apenas uma pergunta foi questionada por um dos grupos; no

entanto, no diálogo coletivo, não foi considerada a necessidade de mudar a alternativa que estava como correta; vale destacar que esta estratégia deve ter seu tempo para elaboração por parte das/os alunas/os, o que não ocorreu da melhor forma neste episódio.

Por tratar-se da primeira experiência da docente com esta metodologia ativa de ensino em sala de aula, o modo de se desenvolver a ABE precisa ser aprimorado e aprofundado nas próximas oportunidades, e em possíveis encontros e seminários de formação ofertados pelo MetAA.

5. CONCLUSÃO

A abordagem metodológica desenvolvida mostrou-se oportuna e inovadora para tratar da questão socioambiental e, neste trabalho, especificamente, relativa às políticas ambientais e suas normativas. No caso das disciplinas em que foi experimentada, a dinâmica da ABE foi apreciada pela professora e pelas/os estudantes, pois trouxe vigor e dinamismo para o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula.

É certo que esta abordagem didática exige preparo prévio de ambas as partes (estudante e professora/r). No entanto, este esforço foi recompensado a partir do momento em que os resultados se desvelaram ao longo do trajeto – do preparo individual, passando pelo trabalho em grupo e no coletivo, culminando com a consolidação dos conceitos. Portanto, a dedicação de cada um gerou frutos, que foram saboreados e aproveitados no todo; ao mesmo tempo que este resultado foi digerido e assimilado de maneira singular por cada indivíduo.

Verificou-se que este tipo de metodologia ainda é pouco utilizado no universo acadêmico, em nível de graduação, no caso específico onde se desenvolveram as aulas. Deste modo, sugere-se a promoção de espaços de formação com base nessa práxis dentro das universidades e de outras unidades de ensino, o que pode contribuir para a construção de novos instrumentos no processo de ensino-aprendizagem e à criação de ambientes pedagógicos inovadores.

REFERÊNCIAS

BOLLELA, V. R. et al. Aprendizagem baseada em equipes: da teoria à prática. *Medicina (Ribeirão Preto)*, v. 47, n. 3, 2014. p. 293-300.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Leme/SP: CL EDIJUR, 2019.
BRASIL. *Política Nacional do Meio Ambiente* (Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em: set. 2019.

FARIAS, T. Q. *Aspectos gerais da política nacional do meio ambiente* – comentários sobre a Lei n. 6.938/81. Âmbito Jurídico/Cadernos de Direito Ambiental, 2006. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/aspectos-gerais-da-politica-nacional-do-meio-ambiente-comentarios-sobre-a-lei-n-6-938-81/. Acesso em: set. 2019.

FREIRE, P. *Educação e mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. *São Paulo em Perspectiva*, v. 14, n. 2,2000. p.03-11.

LEFF, H. *Ecologia, Capital e Cultura*. A Territorialização da. Racionalidade Ambiental. Petropólis: Editora Vozes, 2009.

LUSTOSA, M. C. J.; CANÉPA, E. M.; YOUNG, C. E. F. Política ambiental. In: MAY, P. H., LUSTOSA, M. C. J.; VINHA, V. (Orgs). *Economia do meio ambiente*: teoria e prática. Rio de Janeiro, Elsevier, 2003.

MACHADO, P. A. L. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros Editores, 10ª ed., 2002.

MENDES, N. *Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA)* – Lei 6.938/81. Jusbrasil, 2016. Disponível em: https://nathymendes.jusbrasil.com.br/noticias/321528492/politica-nacional-do-meio-ambiente-pnma-lei-n-6938-81. Acesso em: set. 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Caderno de Licenciamento Ambiental*. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/dai_pnc/_arquivos/pnc_caderno_licenciamento_ambiental_01_76.pdf. Acesso em: set. 2019.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização*: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2003.

UNESP. *Legislação Ambiental, Ética e Exercício Profissional* (Ementa). 2019a. Disponível em: https://igce.rc.unesp.br/Home/Instituicao/DiretoriaTecnicaAcademica/graduacao/ecl3871---eab.pdf. Acesso em: set. 2019.

UNESP. *Legislação Ambiental (Ementa)*. 2019b. Disponível em: https://ib.rc.unesp.br/Home/Instituicao/DivisaoTecnicaAcademica/SecaodeGraduacao/cbi-legislacao-ambiental-11.09.17.pdf. Acesso em: set. 2019.